



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CMSF/2026

- 1- **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.
- 2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação Nº 100, de 14 de agosto de 2025, ao abrigo do Art. 92º, Nº 4, al. c) do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o Art. 55º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei Nº 88/VIII/2015, de 14 abril.
- 3- **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Gabinete de Apoio Técnico (GAT);
- 4- **Entidade Financiadora:** as despesas inerentes as celebrações do contrato são financiadas pelo Governo de Cabo Verde, através do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (FSST), pelo Programa Operacional do Turismo (POT) e pelo Orçamento Municipal.
- 5- **Objeto do Concurso:**

Lote 1: Empreitada de Requalificação da Zona Piscatória e Balnear da Salinas, na localidade de São Jorge-Ilha do Fogo;

Lote 2: Empreitada de Reabilitação e Asfaltagem da Estrada de Acesso a Zona Piscatória e Balnear da Salinas, na localidade de São Jorge-Ilha do Fogo;

- 6- **Visita Técnica ao Local da Obra:** agendada para o dia **19 de fevereiro** pelas 10 horas, no local da Obra.

É aconselhável que, até ao prazo final para a apresentação das propostas, os concorrentes inspecionem o local onde será implantada a Obra e realizar nele os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração da sua proposta.

- 7- **O prazo de execução da Obra:**

Lote 1- o prazo de execução será de 14 meses a partir da data de consignação da empreitada;

Lote 2 - o prazo de execução será de 4 meses a partir da data de assinatura do contrato;

○

José Luís Mendes
1

8- **Custo dos documentos do concurso:** é de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), não reembolsável, pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF: **NIB BCA**- 0003 0000 47542417101 76; **NIB CECV**- 0002 0000 11262734101 70; **NIB BCN**- 0004 00000 5215516101 74, **NIB BAICV**- 0008 1501000 39396001 72, sendo o comprovativo enviado para o e-mail: concursos.cmsf@gmail.com. Para a submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir na CMSF o dossier, sob pena de não admissão;

9- **Requisitos para Admissão:** podem ser admitidas ao presente concurso as Empresas Nacionais e Internacionais, que cumulativamente cumprem os seguintes requisitos:

- a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no Artigo 70º do CCP.
- b) Devem ser titulares de posse cumulativa das seguintes Categorias e Subcategorias:

Classe da Categoria	Categorias	Subcategorias
Classe 3 ou superior	1 ^a	1 ^a a 9 ^a
	2 ^a	1 ^a ,8 ^a ,9 ^a e 11 ^a
	3 ^a	2 ^a ,3 ^a e 5 ^a
	4 ^a	1 ^a
	5 ^a	1 ^a ,2 ^a ,4 ^a ,9 ^a ,10 ^a , 11 ^a e 12 ^a

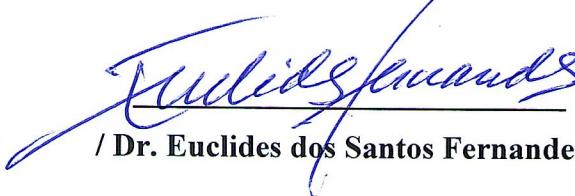
10- **Propostas variantes e Agrupamentos de Concorrentes:** Não são admitidas.

11- **Prazo e Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em formato papel e em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso, na CMSF até as **16 horas do dia 16 de março de 2026** ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail: concursos.cmsf@gmail.com

12- **Língua:** as propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

- 13- **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- 14- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF e/ou online, pelas 10 horas do dia útil seguinte à data-limite fixada para a apresentação das Propostas, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito;
- 15- **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa;
- 16- **Negociação do Contrato:** no presente procedimento não há lugar a negociação;
- 17- **Cauções e Garantias:** estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço;
- 18- **Lei Aplicável ao Procedimento:** Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº88/VIII/2015 de 14 de abril, e os Regimes Jurídicos dos Contratos Administrativo (RJCA), aprovado pelo decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro;
- 19- **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe;
- 20- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente substituto da CMSF,



/ Dr. Euclides dos Santos Fernandes /